



MARINHA DO BRASIL
PRESÍDIO DA MARINHA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
NUP: 63131.000015/2026-40

OMAp: Presídio da Marinha	
Área Requisitante ou Técnica (Unidade/Setor/Depto): Setores do Presídio da Marinha	
Responsável pela Demanda: 2ºSG-FN-IF JORGE ALBERTO GOUVÊA DE LIMA.	Telefone: (21) 99533-4901
Matrícula/SIAPE: 07.4682.45	E-mail: jorge.gouvea@marinha.mil.br
OBJETIVO:	
<input type="checkbox"/>	SERVIÇO CONTINUADO
<input type="checkbox"/>	SERVIÇO CONTINUADO SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA
<input type="checkbox"/>	SERVIÇO CONTINUADO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA
<input type="checkbox"/>	MATERIAL DE CONSUMO
<input checked="" type="checkbox"/>	MATERIAL PERMANENTE / EQUIPAMENTO
1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	
<p>A contratação de materiais permanentes/equipamentos em geral justifica-se pela necessidade de aparelhar adequadamente o Presídio da Marinha, especialmente o Rancho e as áreas de apoio institucional, assegurando melhores condições de funcionamento, apoio logístico e continuidade das atividades desenvolvidas por esta Organização Militar. A aquisição de armário guarda-volumes/celulares, máquina de gelo, chapa com prensa, fogão de 5 bocas, garrações térmicos de 12 litros, geladeira frost free 410 litros, freezer vertical 234 litros, micro-ondas 30 litros, purificador de água, air fryer 12 litros e liquidificador industrial 4 litros é pertinente às necessidades administrativas identificadas, por se tratar de bens empregados no apoio operacional, na conservação, preparo, aquecimento e distribuição de alimentos, bem como na guarda organizada de pequenos objetos pessoais/celulares. A especificação dos itens foi elaborada com requisitos mínimos de qualidade, desempenho e capacidade, compatíveis com a necessidade administrativa, sem indicação de marca ou modelo específico e admitindo o fornecimento de bens equivalentes que atendam integralmente às exigências da contratação.</p>	
2. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO	
<p>Aquisição de materiais permanentes/equipamentos em geral destinados ao Presídio da Marinha, especialmente ao Rancho e áreas de apoio institucional, compreendendo armário guarda-volumes/celulares, máquina de gelo, chapa elétrica com prensa, fogão de 5 bocas, garrações térmicos de 12 litros, refrigerador frost free, freezer vertical, forno micro-ondas 30 litros, purificadores de água, fritadeiras elétricas sem óleo tipo forno e liquidificadores industriais, conforme quantidades e especificações detalhadas no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.</p>	
3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA	
<p>Serão contratados 11 (onze) itens, totalizando 24 (vinte e quatro) unidades, distribuídas da seguinte forma: item 1: 1 unidade; item 2: 3 unidades; item 3: 3 unidades; item 4: 1 unidade; item 5: 3 unidades; item 6: 1 unidade; item 7: 1 unidade; item 8: 4 unidades; item 9: 3 unidades; item 10: 2 unidades; item 11: 2 unidades.</p>	
4. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO	

R\$ 27.004,67 (vinte e sete mil, quatro reais e sessenta e sete centavos), conforme Relatório de Pesquisa de Preços nº 10/2026, UASG 781940, extraído do Compras.gov.br e emitido em 19/05/2026, com adoção da mediana como método estatístico.

5. INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

Até 15 de junho de 2026.


6. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO

Classifica-se como prioridade alta, em razão da necessidade de recomposição e adequação de bens permanentes essenciais ao apoio institucional, ao funcionamento do Rancho e à manutenção da rotina administrativa da Organização Militar.

7. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Não se verifica vinculação ou dependência com o objeto de outro Documento de Formalização da Demanda.

Rio de Janeiro, na data da assinatura.

Documento assinado digitalmente
 **JORGE ALBERTO GOUVEA DE LIMA**
Data: 21/05/2026 15:41:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JORGE ALBERTO GOUVÊA DE LIMA
2ºSG-FN-IF
Integrante Administrativo da Equipe de Planejamento da Contratação

APROVO:

O presente Documento de Formalização da Demanda, no qual a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação.

Rio de Janeiro, na data da assinatura.

ROBERTO QUEIROZ PINTO
Capitão de Fragata (FN)
Ordenador de Despesa